

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL/RS

Excelentíssimo Senhor Doutor FELIPE JAKOBSON LERRER, Juiz de direito da 2ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL/RS autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N.º 0020930-58.2023.5.04.0402/RS** em que, ALEXANDRE NATAL ZANETTI move contra GETULIO TADIELO

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento: em 3 de abril de 2024 às 14h; LANCE MÍNIMO: R\$ 180.000,00 correspondente ao valor da avaliação; não havendo lance, seguirá sem interrupção ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento: em 10 de abril de 2024 às 14h; LANCE MÍNIMO: R\$ 90.000,00 correspondente a 50% do valor da avaliação

NA MODALIDADE SOMENTE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados e receber lances com até 05 dias antes do leilão, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoleiloes.com.br>. Os interessados deverão efetuar cadastro prévio no prazo de 72 horas de antecedência do leilão. **OBS:** Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente (pelo sistema), caso contrário o mesmo será encerrado as 14 horas (pelo sistema). Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

BEM: Venda judicial de uma fração 10% da área total do imóvel registrado sob matrícula de n.º 88.543. Data: 22 de janeiro de 2013. Imóvel: UM TERRENO URBANO, constituído pelo lote n.º 07, da quadra n.º 1660, setor 10, zona 44, com frente para a rua Amancio Miguel Ferreira, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais Angelo Segala, Andre Bortolini e Aquilino Bocaluva, nesta cidade, contendo um prédio residencial em alvenaria, com dois pavimentos e 205,07m² de área total construída, mais um quiosque, com um pavimento, em alvenaria, e área total construída de 28,92m², mais um prédio residencial (fundos), com três pavimentos, em alvenaria, e área total construída de 225,66m², todos sito a rua Amancio Miguel Ferreira, sob n.º 248, tendo o terreno a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 35,00 metros, com terras do lote n.º 05; ao Sul, por 35,00 metros, com terras do lote n.º 08; ao Leste, por 12,00 metros, 800 com terras do lote n.º 13; e, ao Oeste, por 12,00 metros, com a rua Amancio Miguel Ferreira. Proprietários: JOÃO TADIELO, funcionário federal, CPF n.º 033.068.520-15, e sua esposa, PALMINA MARIA BERTELLI TADIELO, pensionista, CPF

nº842.842.939-15, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Título Anterior: Transcrição nº15.882, Lº3-P, fls. 106, em 07/01/1956, desta 2ª Zona. Prot.nº199108, Lº1, em 22/01/2013 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA CAXIAS DO SUL – RS. TUDO CONFORME MATRÍCULA DE N.º 88.543. AVALIADA EM R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) R.1/88.543**, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA - Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF nº033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: PALMIÑA MARIA BERTELLI TADIELO, viúva, já qualificada. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável lavrada aos 04/04/2012, Lº115-T, fls. 118/121, pelo Tabelião Substituto do 30 Tabelionato desta cidade. Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$319.000,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF Prot.nº199108, Lº1, em 22/01/2013. **R.2/88.543**, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA – Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF nº033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: SALETE FLORIAN, brasileira, professora, CPF nº421.046.450-34, casada com JULIO CESAR FLORIAN, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável citado no R.1 desta matrícula. 104 Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$63.800,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF Prot.nº199108, Lº1, em 22/01/2013 **R.3/88.543**, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA - 0133.01.1300001.01909 R\$ 0,30 Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF nº033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: STELA MÁRIS TADIELO, brasileira, CPF nº115.203.370-00, representante comercial, solteira, maior, residente e domiciliada na cidade de Novo Hamburgo/RS. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável citado no R.1 desta matrícula. Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$63.800,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF. Prot.nº199108, Lº1, em 22/01/2013 **R.4/88.543**, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA - Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF nº033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: VÉRA MARIS CONCLI, brasileira, CPF nº248.448.960-91, professora, viúva, residente e domiciliada nesta cidade. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável citado no R.1 desta matrícula. Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$63.800,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF Prot.nº199108, Lº1, em 22/01/2013. **R.5/88.543**, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA - Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF nº033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: MARIS TELA TADIELO, brasileira, CPF nº098.257.200-00, professora, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável citado no R.1 desta matrícula. Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$63.800,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRFS OF 5022002 Prot.nº199108, Lº1, em 22/01/2013. **R.6/88.543**, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA -Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF nº033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: GETULIO TADIELO, brasileiro, CPF nº057.309.530-20, engenheiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável citado no R.1 desta matrícula. Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$63.800,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF

Prot.nº199108, Lº1, em 22/01/2013. **Av.7/88.543**, em 18 de junho de 2013. - RETIFICAÇÃO DO R.5 - Certifico que fica retificado o R.5 desta matrícula para constar que o nome correto da adquirente MARIS TELA TADIELO é MARIS STELA TADIELO. Tudo de acordo com escritura pública de inventário e partilha amigável citada no R 1 desta matrícula. **R.6/88.543**, em 22 de janeiro de 2013. - PARTILHA - Título: Partilha. Transmitente: HERANÇA DE JOÃO TADIELO, CPF nº033.068.520-15, falecido em 13/11/2005. Adquirente: GETULIO TADIELO, brasileiro, CPF nº057.309.530-20, engenheiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade. Forma do título: Escritura pública de inventário e partilha amigável citado no R.1 desta matrícula. Valor: Avaliado em R\$638.000,00 em 20/01/2012. Somente a parte ideal de R\$63.800,00. Condições: As da escritura. Emitida DOI, conforme IN/SRF Prot.nº199108, Lº1, em 22/01/2013. **Av.7/88.543**, em 18 de junho de 2013. - RETIFICAÇÃO DO R.5 - C:20/21 R\$ 8,10; Certifico que fica retificado o R.5 desta matrícula para constar que o nome correto da adquirente MARIS TELA TADIELO é MARIS STELA TADIELO. Tudo de acordo com escritura pública de inventário e partilha amigável citada no R 1 desta matrícula. **Av.7/88.543**, em 18 de junho de 2013. - RETIFICAÇÃO DO R.5 - Certifico que fica retificado o R.5 desta matrícula para constar que o nome correto da adquirente MARIS TELA TADIELO é MARIS STELA TADIELO. Tudo de acordo com escritura pública de inventário e partilha amigável citada no R 1 desta matrícula. **Av.8/88.543**, em 13 de abril de 2018. "NOTÍCIA DE PENHORA" A presente averbação é para noticiar a existência de penhora sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 396 do Provimento 32/2006 da CGJ, devolvida para complementação de diligências, os autos do processo nº010/1.05.0031144-0 - Execução Fiscal do Estado, expedida em 02/04/2018 pela Exma. Sra. Dra. Maria Aline Vieira Fonseca, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta comarca, sendo as partes, Autor: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº87.934.675/0001-96; e Réus: Massa Falida de Moveis Man S/A, CNPJ nº88.616.032/0001-67, Júlio César Florian, CPF nº133.271.940-68. Prot.nº252014, Lº1-AP, em 03/04/2018. **Av.9/88.543**, em 29 de dezembro de 2022. - PENHORA - Averba-se a presente penhora, sobre a fração ideal do imóvel pertencente ao executado e seu cônjuge. conforme termo de penhora, extraído dos autos do processo nº5013203-20.2021.8.21.0010 - Execução Fiscal, expedida em 16/12/2022 pela Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Rech, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, sendo as partes, Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº87.934.675/0001-96; e, Executados: 1) JULIO CESAR FLORIAN, CPF nº133.271.940-68; e, 2) MOVEIS MANN S/A, CNPJ nº88.616.032/0001-67. Valor do débito: R\$334.211,72 em 08/2022. Em conjunto com a M.20.116, Lº02-RG, do Registro de Imóveis da cidade de São Francisco de Paula/RS. Prot.nº299100, Lº1, em 21/12/2022. **Av.10/88.543**, em 03 de novembro de 2023. PENHORA - Averba-se a presente penhora, sobre 10% do imóvel pertencente ao executado Getúlio Tadielo, conforme mandado extraído dos autos do processo nº0020930-58.2023.5.04.0402 Justiça do Trabalho, expedido em 06/10/2023, pelo Exmo. Sr. Dr. Felipe Jakobson Lerrer, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, sendo a parte Exequente: ALEXANDRE NATAL ZANETTI, CPF nº447.880.299-87; e, a parte Executada: GETÚLIO TADIELO, CPF nº057.309.530-20. Valor: R\$300.129,81 em 04/08/2023 Prot. nº309817, Lº1, em 20/10/2023. **OBSERVAÇÃO:** Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo é datada de 29 de janeiro de 2024.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel os lanços serão ofertados para que o bem seja entregue livre de quaisquer ônus, na forma originária, fazendo constar na Carta de arrematação a transferência plena da propriedade, em atendimento ao art. 1.245 CCB, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que não impeçam que o arrematante passe a dispor integralmente e livremente também da posse com imissão direta via oficial de justiça, uso e domínio do imóvel objeto deste leilão e débitos de natureza propter rem, conforme disposto no art. 908 do CPC, na forma originária, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoleiloes.com.br (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §§4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo. **OBSERVAÇÃO:** Caso não haja lances a partir de 50% do valor da avaliação, outras ofertas serão avaliadas pelo juízo e pelo credor.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa, no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), ser pago pelo arrematante no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016). **Obs.: O valor das despesas administrativa, ficara por parte do credor caso o leilão seja suspenso por acordo ou remissão no montante de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais).**

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos

leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

VI - CIENTIFICAÇÃO: Conforme o art. 889, e seu parágrafo único, do CPC, ficam cientes as partes, seus respectivos cônjuges ou companheiros, e interessados acima informados ou não, os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado. Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.peterlongoleiloes.com.br. Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Provimento CSM nº 1625/2009 e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269. www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
 LEILOEIRO OFICIAL